

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO nº 297, de 04 de junho de 1999.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 363, de 25 de maio de 1999,

DECRETA

Art.1°. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a criar a seguinte dotação orçamentária:

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-à o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de junho de mil novecentos e noventa e nove.

Edvino Herter Prefeito

Registre se Publique-se

Mun. Adm. Planej Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (trinta dias).

04 de 06 de 39